### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/FMC

# SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS NATAL DE LUZ 2025–FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1. Os projetos serão avaliados seguindo os critérios abaixo relacionados:

Critério	Descrição		Pontuação	
1. Currículo e portifólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.  Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o critério	Atende plenamente o critério	
	10	15	25 pontos	
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o critério	Atende plenamente o critério
		10 pontos	15 pontos	20 pontos
Qualidade artística e técnica da proposta.	tística e técnica estética da proposta,	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o critério	Atende plenamente o critério
consistência	iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	10	15	20 pontos
4.Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o critério	Atende plenamente o critério
	com os recursos oferecidos.	5	10	15 pontos

5. Potencial de impacto social, busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão público social, a participação de	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o critério	Atende plenamente o critério	
	crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	3	6	10 pontos
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens,	Atende minimamen- te o critério	Atende satisfatória- mente o	Atende plenamente o critério
	formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	3	6	10 pontos

- 2. A pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.
- 3. Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.
- 4. Os projetos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação.
- 5. Se houver empate na pontuação final entre dois ou mais projetos serão considerados os seguintes critérios, com as maiores pontuações e na ordem em que se apresentam:
- a) Currículo e portifólio do proponente e do grupo, quando for o caso: avalia a capacidade técnica e a experiência de quem propõe e atua;
- b) Adequação à proposta do Natal de Luz: garante que o projeto se encaixa nos objetivos do edital;
- c) Qualidade artística e técnica da proposta: foca no mérito artístico da proposta;
- d) Clareza e viabilidade do plano de execução: verifica se o projeto é realista e pode ser executado;
- e) Potencial de impacto social: mede o beneficio para a comunidade;
- f) Originalidade e inovação: valoriza a criatividade;
- g) Maior tempo de atuação do proponente e do grupo/coletivo em Guaxupé.
- 6. Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos esses critérios, um sorteio público será realizado pela Comissão de Seleção e Monitoramento.
- 7. O sorteio público poderá contar com a participação dos proponentes interessados, sendo lavrada ata contendo o resultado da seleção e eventuais ocorrências.
- 8. O dia e horário do sorteio serão divulgados com antecedência no site da Prefeitura de Guaxupé.

#### FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Proponente	Willian Rodrigues da Silva
Tipo de inscrição (PF ou PJ)	( ) Pessoa física
	(x) Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física
Razão Social (para pessoas	
jurídicas)	
Nome do Coletivo/Grupo	
	Grupo Paralelo
Nome do projeto	PARADA DE NATAL- A MAGIA CHEGOU!

#### Documentos obrigatórios:

Preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que constitui o Plano de					
Trabalho (projeto), conforme modelo do Anexo II;					
Documento de identificação com foto (RG ou CNH), em arquivo único de até 10 MB, nos formatos					
PDF ou imagem (JPEG, PNG).					
CPF, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG)					
Comprovante de residência, conforme disposto no item 4.6 deste Edital. Até 02 arquivos de 10					
MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).					



Currículo, em arquivo único de até 100MB nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

Comprovações culturais por meio de portifólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG).

No caso de proponente representante de grupo ou coletivo, além da documentação acima, o mesmo deve encaminhar:

Declaração de representação do grupo ou coletivo, Anexo III, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

Currículo de todos os integrantes do grupo ou coletivo, inclusive nos casos em que o grupo for formado para participação neste edital. Até 10 arquivos de 100 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

Comprovações culturais de todos os integrantes do grupo ou coletivo por meio de portifólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). A comprovação dos integrantes poderá acontecer de forma independente de atuação junto ao grupo. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG)

Critério	Descrição		Pontuação	
Currículo e portifólio do proponente e	Considera a Experiência comprovada do	Atende minimamen- te o critério (10 pontos)	Atende satisfatória- mente o	Atende plenamente o critério
integrantes do	proponente e		critério (15 pontos)	(25 pontos)
grupo, quando for o caso.	integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e Reconhecimento profissional.			25
Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores	Atende minimamen- te o critério (10 pontos)	Atende satisfatória- mente o Critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)
	como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e			20

	comércio de Guaxupé.			
3. Qualidade artística e técnica da proposta.  Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	Atende minimamen- te o critério (10 pontos)	Atende satisfatória- mente o Critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)	
	consisténcia artística no			20
4.Clareza e Viabilidade do Plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível	Atende minimamen- te o critério (5 pontos)	Atende satisfatória- mente o Critério (10 pontos)	Atende plenamente o critério (15 pontos)
	com os recursos oferecidos.		10	
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de Público	pacto social, busca integrar diferentes públicos, mação de estimula a inclusão	Atende minimamen- te o critério (3 pontos)	Atende satisfatória- mente o Critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
				10
6. Originalidade e inovação da Proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual,	Atende minimamen- te o critério (3 pontos)	Atende satisfatória- mente o critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
	novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.		6	

## **SOMATÓRIO**

Mérito Cultural - critério 1	25
Mérito Cultural - critério 2	20
Mérito Cultural - critério 3	20
Mérito Cultural - critério 4	10
Mérito Cultural - critério 5	10
Mérito Cultural - critério 6	6
NOTA TOTAL DO PROJETO	91

#### Observações do parecerista:

O projeto proposto está enquadrado nas ações de fomento previstas no Edital n. 004/2025. Seguem abaixo as justificativas para avaliação:

O proponente e sua equipe têm vasta experiência e foi enviada comprovação de atuação tanto de Willian quanto de Lourdes o que garante pontuação plena no **critério 1)** Currículo e **portfólio de proponente e integrantes**. A experiência artística de ambos em realização de projetos similares foi demonstrada e corrobora com a capacidade de execução do projeto por parte da equipe (25/25).

O projeto descreve de forma robusta o valor artístico e relevância cultural do mesmo, atendendo plenamente ao **critério 2**) **Adequação à Proposta do Natal de Luz**, uma vez que as apresentações se relacionam com o tema, ensejo e circunstância do evento realizado na cidade de Guaxupé. As apresentações serão durante o festejo de Natal (20/20).

Em relação ao **critério 3) Qualidade Artística e Técnica da Proposta**, o projeto está bem estruturado e propõe atividades conforme previsto em edital, atendendo plenamente ao que se pede. O material foi enviado em boa qualidade, a escrita e organização dos arquivos demonstra zelo (20/20).

Já em relação ao **Critério 4**) **Clareza e Viabilidade do Plano de Execução**, o projeto deixa a desejar com relação ao envolvimento de alunos das escolas, uma vez que foi afirmado isso, mas não há explicação de como será essa ação, quais escolas, quantas escolas etc. Fica também dúvida quanto a isso em função dos festejos serem realizados em período de avaliações finais do ano letivo ou começo de férias escolares. Seria bom ter uma carta de anuência de alguma escola para que tivéssemos certeza sobre a exequibilidade dessa ação. Pontua satisfatoriamente nesse critério (10/15).

Quanto ao **critério 5) Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público**, a proposta prevê atividades gratuitas direcionadas ao público de todas as idades e menciona acessibilidade. Assim, projeto pontua plenamente nesse critério (10/10)

Já quanto ao **critério 6) Originalidade e Inovação da Proposta**, o projeto pontua satisfatoriamente por não apresentar inovação, uma vez que uma edição similar foi realizada em 2019 na mesma cidade. Não há inovação, portanto, na proposta aqui apresentada (6/10).

Dito isso, afirma-se que o projeto é consistente, relevante e totalmente executável dentro do que se espera de ações desse Edital.